



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 108/2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2023.

Aos
Familiares do Sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos
Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0031/2023, do vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 00101/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares.
2. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao Vosso pesar.
3. Desejamos que Deus conforte o coração de todos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos nossos mais sinceros pêsames.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício